

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE – TRT 13ª REGIÃO
ATSum 0000217-17.2021.5.13.0003
Natureza da diligência: lavratura do TERMO DE PENHORA

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, cumprindo a determinação contida no mandado judicial Id efe6ff7, referente a Ação Trabalhista acima mencionada (AUTOR: IEUDO ALMEIDA DO NASCIMENTO; RÉU: AMANDA ROCHA CARVALHO E OUTROS (3)), procedi à lavratura deste TERMO DE PENHORA nos autos do Processo de nº 0000437-65.2020.5.13.0030, no qual consta penhorado o seguinte bem:

LOTES DE TERRENOS PRÓPRIOS SOB OS NS. 08 E 10, DA QUADRA N. 7, DO LOTEAMENTO JARDIM ITABAIANA, NESTA CAPITAL. LOTE N. 8 MEDINDO 10M00 DE FRENTE COM A RUA 10, 10M00 DE FUNDOS COM O LOTE 07, POR 30M00 PELO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 04, 05 E 06 E 30M00 PELO LADO DIREITO COM O LOTE 1 0; LOTE 1 0 MEDINDO 10M00 DE FRENTE COM A RUA 10, 10M00 DE FUNDOS COM O LOTE 11, POR 30M00 PELO LADO DIREITO COM O LOTE 12 E 30M00 PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 08. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA 61135 NO SERVIÇO NOTORIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL (CARTÓRIO CARLOS UL YSSES) E CADASTRADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SOB OS NÚMEROS 07.203.0255 E 07.203.0265. AVALIADOS POR 2.044.000,00(DOIS MILHÕES E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Tudo para que o produto do bem constrito possa garantir a execução acima referenciada, essa com crédito exequendo no valor de R\$ 92.451,24, atualizado até 25/07/2023.

(assinado eletronicamente)
JORMARI MARTINS DE ALENCAR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ATSum 0000217-17.2021.5.13.0003
AUTOR: IEUDO ALMEIDA DO NASCIMENTO
RÉU: AMANDA ROCHA CARVALHO E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA (TERMO)

EDISON AFONSO DE CARVALHO

**RUA BELARMINO BENTO DA SILVA , 102, CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP:
58071-190**

DE ORDEM do(a) MM. JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO do(a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador proceder à penhora sobre penhora nos autos do processo 000437-65.2020.5.13.0030, para garantia da presente execução no valor de R\$ 92.451,24, atualizado até 25/07/2023, nos termos do despacho constante nos autos (#id:6d90d8b).

Após a lavratura do termo, intime-se a parte executada acerca da penhora e oficie-se ao Serviço Notarial Registral Imobiliário para a averbação necessária

Deverá o Oficial de Justiça encaminhar cópia do termo para ser anexado ao processo da penhora principal, por meio do malote digital ou via correspondência eletrônica para o e-mail corporativo da vara do trabalho.

(CPC, art. 212, § 2º: "Independente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal").

JOAO PESSOA/PB, 09 de setembro de 2023.

VANINI MELO DE ARRUDA

Diretor de Secretaria

